



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 133

Concede licença a servidora **EDENIR SALDANHA MULLER.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER a servidora **EDENIR SALDANHA MULLER**, lotada na Secretaria de Educação, 02 (dois) anos de licença para trato de interesse particular, nos termos do Processo nº 1235/93, devidamente tramitado, em consonância às disposições do Artigo 105 da Lei Complementar nº 018/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), no período de 01.04.93 à 01.04.95, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 d e Abril de 1993.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração

Revogado Conforme
Port. nº 024, 94
[Signature]
DIV. SERVIÇOS JURÍDICOS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 04/05/1993
DE N.º 5.494
UMUARAMÁ, 05/05/1993
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO